



PORTARIA Nº 051, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Retifica a Portaria nº 031/2024, que dispõe sobre a alteração de férias do servidor que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 031, de 03 de maio de 2024, publicada no Placar Eletrônico Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica alterada a data para o gozo do segundo período de férias dos dias **08/07/2024 a 23/07/2024** para os dias **04/09/2024 a 18/09/2024** 15 (quinze) dias, da servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**.

Leia-se:

Art. 1º - Fica alterada a data para o gozo do segundo período de férias dos dias **04/10/2024 a 17/10/2024** 14 (quatorze) dias para os dias **04/09/2024 a 17/09/2024** 14 (quatorze) dias, da servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024